



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

SMF-TARF - ACÓRDÃO

PROCESSO: 19.006.130274/2021-33

RECORRENTE: **NELSON ORLANDO IVALEA**

RECORRIDA: Secretaria Municipal de Fazenda

ASSUNTO: Isenção de IPTU

RELATOR: Fabio Hiroyuki Tanno

EMENTA:

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO IPTU PARA PESSOA COM MAIS DE 63 ANOS DE IDADE. INDEFERIMENTO EM SEDE DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA POR AUFERIR RENDA ACIMA DO VALOR ESTIPULADO EM LEI. RENDA EM 1º DE JANEIRO, DATA DO FATO GERADOR, ACIMA DO VALOR LIMITE DE CINCO SALÁRIOS MÍNIMOS. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 170 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. RESCISÃO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO SOMENTE NO DECORRER DO EXERCÍCIO. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

ACÓRDÃO Nº 72/2023 - TARF

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso voluntário, em que é recorrente **NELSON ORLANDO IVALEA**, os senhores integrantes do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS (TARF) decidem, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade e, no mérito, negar provimento, nos termos

do voto do relator. Participaram do julgamento e votaram com o relator os membros Fabiano Nakanishi, Rosalmir Moreira, Eduardo Luís de Oliveira, Marcelo Moreira Candeloro, Luiz Antônio Adam Dinis de Barros e a Presidente Yumiko Ueno Magno.

Londrina, 06 de junho de 2023.

Fabio Hiroyuki Tanno

Yumiko Ueno Magno

RELATOR

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Hiroyuki Tanno, Membro Suplente**, em 19/09/2023, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Yumiko Ueno Magno, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais**, em 19/09/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11149701** e o código CRC **71A193F3**.

Referência: Processo nº 19.006.130274/2021-33

SEI nº 11149701